



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 982 - ANO: XII

14 Pág(s)

Total Geral:.....279.698,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº. 91/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em especial a lei nº 2309 de 25 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), conforme codificação abaixo:

Órgão.....: 13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 13.03 Encargos Gerais do Município

0412200022.048000 Manutenção dos encargos gerais do município.

4535 3.3.90.93.02.00.00 RESTITUIÇÕES.....2.090,00

Art. 2º. Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica cancelado parcialmente a dotação orçamentária abaixo codificada:

Órgão.....: 12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade Orçamentária: 12.05 Divisão de Turismo e Meio Ambiente

1854100142.045000 Manutenção das atividades ambientais e turísticas

3730 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS.....2.090,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº. 92/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em especial a lei nº 2310 de 01 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais), conforme codificação abaixo:

Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.06 Divisão da Saúde Pública

1030100062.025000 Manutenção dos serviços da saúde pública

4407 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO.....166,00

Art. 2º. Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica cancelado parcialmente a dotação orçamentária abaixo codificada:

Órgão.....: 12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade Orçamentária: 12.05 Divisão de Turismo e Meio Ambiente

1854100142.045000 Manutenção das atividades ambientais e turísticas

3730 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS.....166,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº. 98/2017

SÚMULA: Promove o reajuste da Unidade de Valor de Custeio - UVC - base de cálculo de contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cospim em 1,83% (um vírgula oitenta e três por cento) e dá outras providências.

O prefeito do município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei nº. 1366, de 27 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado em 1,83% (um vírgula oitenta e três por cento) a Unidade de Valor de Custeio - UVC - para o exercício de 2018, passando de R\$ 64,41 (sessenta e três reais e quarenta e um centavos) para R\$ 64,57 (sessenta e quatro reais e cinquenta e sete reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 99/2017

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Saúde e a Lei Municipal 2067/2013, de 03 de novembro de 2013:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde - CMS:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Distrito de Yolanda

Titular	Suplente
01- Daelen Paula da Silva	Eduardo Belinato Martins

Titular	Suplente
02- Vilmar Trevilin	Luiz Trivilin Neto

Associações Comunitárias da Zona Rural	
Titular	Suplente
03- Pedro Jacir Bernis	Ademur Maciel

Associações Comunitárias da Zona Urbana	
Titular	Suplente
04- Jair Galate	Neuza Aparecida Gimenes Rodrigues

Clubes de Serviços	
Titular	Suplente
05- Francisco das Chagas Alves Feitosa	Gerson Pereira

Entidades Assistenciais	
Titular	Suplente
06- Charline Alves Guimarães	Stephanie Reynen Oliveira

Titular	Suplente
07- Vilma dos Santos Guimarães	Cleusinete Márcia Prates Novaes

Das Confissões Religiosas	
Titular	Suplente
08- Lourdes Luiz Marinho	Neuza Evangelista Carvalho

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Titulares	Suplentes
09- Célia Seiko Tanaka	José Carlos Marques
10- Flávia Vicente de Andrade	Sabrina Kelly Ludwig
11- João Paulo Trindade	Tereza Haromi Koyama
12- Caroline Facini Feitosa	Isabella Druziana Carvalho da Silva

III - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Governo Municipal	
Titulares	Suplentes
13- Cristiane Martins Pantaleão	Luiz Carlos Pereira
14- João José da Silva	Iuri Cristina de Melo Bartz

Prestadores de Serviços	
15- Giovanni Pegoraro de Lara	Fátima Cristina Pereira Rosseto
16- Lais Caroline Pereira Angeli	Francis José Peres

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde de que trata o art. 1º foram eleitos na XIII Conferência Municipal de Saúde, realizada em 31/07/2017 representando os segmentos acima descritos e terão mandato de dois anos contados a partir da data da Conferência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3799/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 308/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de mesa e remoção de balcão na Divisão de Licitações.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido na Lei 123/2016 e no que alude no Art. 48, Inciso III da Lei 147/2014 estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 08 de dezembro de 2017, às 11 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 20 de novembro de 2017.